



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

ATA DE REUNIÃO

Ata da reunião Curso de Pós-Graduação em Física Ambiental do Instituto de Física da Universidade Federal de Mato Grosso

No **primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte três**, às 08 horas, os professores Marcelo Sacardi Biudes, Sérgio Roberto de Paulo, Adilson Pacheco de Souza e Flavia Maria de Moura Santos e o discente Ian Maxime Cordeiro Barros da Silva estiveram reunidos na Sala 2 do PPG em Física Ambiental (PPGFA) e por videoconferência, para deliberar sobre a pauta: **1.** Aprovação das alterações do Regimento Interno do PPGFA; **2.** Definição do início das exigências de submissão e aceite para publicação dos artigos para solicitar a Defesa da Dissertação ou da Tese; **3.** Definição do início da exigência da comprovação de Suficiência ou Proficiência em Línguas Estrangeiras; **4.** Discussão da divulgação do Regimento Interno. No **primeiro item de pauta**, o Prof. Marcelo Biudes apresentou o parecer (doc 5615188), onde a Pro-reitoria de Pós-Graduação (PROPG) da UFMT solicita adequação da minuta do Regimento Interno do PPGFA (doc 5575539) no processo SEI (23108.015757/2023-08). Além das alterações solicitadas pela PROPG, o Colegiado discutiu sobre outros ajustes, como: objetivo, missão, missão e visão do PPGFA, desligamento do curso, discente especial, exigência de defesa e composição de banca examinadora. No final, o colegiado deliberou pela **aprovação** dos ajustes sugeridos e discutidos na reunião da minuta do **Regimento Interno do PPGFA** (doc 5852308). No **segundo item de pauta**, o prof. Adilson de Souza sugeriu que a cobrança do artigo submetido ou aceite para Defesa de Dissertação ou Tese, respectivamente, fosse feita a partir das turmas de mestrado e doutorado do ano passado, pois estas turmas já têm conhecimento dessa exigência. O prof. Marcelo Biudes lembrou que a exigência de submissão de ao menos um artigo para solicitar a Defesa já existia no Regimento Interno Antigo. Assim, o Colegiado deliberou que a **exigência de comprovação de submissão de ao menos 1 (um) artigo para Solicitar Defesa de Dissertação e o aceite de ao menos 1 (um) artigo para Solicitar Defesa de Tese**, como descrito no Regimento Interno, passa a existir a partir das turmas de Mestrado e Doutorado que ingressaram em 2022/1, enquanto **as turmas que ingressaram antes de 2022/1 devem ter submetido ao menos 1 (um) artigo para Solicitar Defesa de Dissertação ou Tese**. No **terceiro item de pauta**, o Prof. Marcelo Biudes destacou que a Resolução CONSEPE nº 206/2022 exige que seja obtida a Proficiência em Língua Estrangeira até o prazo de 50% do tempo máximo de titulação. Assim, o colegiado deliberou que **todos os Discentes, independente da data de matrícula, devem entregar o Certificado de Proficiência em Língua Inglesa até 31 de dezembro de 2023, enquanto os Discentes de Doutorado devem entregar o Certificado de Proficiência em uma Segunda Língua Estrangeira até o limite de 2 (dois) anos após a matrícula inicial**. No **quarto item de pauta**, o colegiado definiu que o **Novo Regimento Interno deve ser divulgado logo após a sua homologação pela PROPG**. Para constar, eu, Marcelo Sacardi Biudes, na qualidade de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física Ambiental, lavrei a presente ata que vai assinada por todos os presentes a esta reunião.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SACARDI BIUDES, Coordenador(a) de Programas de Pós-Graduação em Física Ambiental - IF/UFMT**, em 02/06/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ian Maxime Cordeiro Barros da Silva, Usuário Externo**, em 02/06/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA MARIA DE MOURA SANTOS, Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 02/06/2023, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON PACHECO DE SOUZA**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 02/06/2023, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ROBERTO DE PAULO**, **Docente da Universidade Federal de Mato Grosso**, em 03/06/2023, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5852277** e o código CRC **1F831E30**.

Referência: Processo nº 23108.041688/2023-80

SEI nº 5852277